



ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU

Edital UFU/DIRBI 02/2010

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretoria de Bibliotecas (DIRBI), da Vice-Reitoria, abre inscrições para contratação de **estagiários(as)**, para atuação nesta Diretoria, conforme descrito abaixo:

- I) **Vagas e local:** quatro (4) vagas para estudantes da UFU. O local do estágio será na DIRBI / Campus Santa Mônica da UFU, em Uberlândia.
2 vagas - PERÍODO MANHÃ (8h – 12h)
1 vaga – PERÍODO TARDE (14h – 18h)
1 vaga – PERÍODO NOITE (18h30 – 22h30)
- II) **Perfil do estagiário:** Estudantes com disponibilidade de **20 horas** semanais, no período do estágio, cursando a partir do **3º período ou 2º ano do curso em que se encontra matriculado(a) e frequente.**
- III) **Inscrições:** serão considerados inscritos os candidatos que entregarem os documentos solicitados, no prazo determinado.
- IV) **Horário, data e local para entrega de documentos para inscrição:** 8h às 11h / 14h às 17h, nos dias 18, 19 e 22/02/2010, na secretaria da DIRBI / Santa Mônica – Bloco 3C – 2º piso - Administração.

Da inscrição

- 1) Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Formulário da inscrição preenchido
 - b) Comprovante de Matrícula
 - c) Cópia do Histórico Escolar atualizado
 - d) Cópia do Quadro de Compatibilidade Horária do semestre corrente
 - e) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
 - f) Cópia do CPF
 - g) Curriculum Vitae resumido
- 2) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado(a).
- 3) O estágio terá duração máxima (prevista) de 24 meses. A dedicação será de **vinte horas semanais.**
- 4) O estágio terá início a partir da assinatura do contrato.
- 5) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - a) automaticamente, ao término do estágio;
 - b) a qualquer tempo no interesse da Administração;
 - c) após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na Instituição de ensino;
 - d) a pedido do estagiário;



- e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
- g) pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação ou técnico na Universidade, vedado o uso de matrícula em disciplina(s) isolada(s) para caracterização de vínculo com a Instituição.
- 6) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO.
- 7) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal.
- 8) O estagiário em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa, o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 6,00 (seis reais) por dia**, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 9) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 10) A seleção do estagiário constará de análise do Histórico Escolar, quadro de compatibilidade de horário, avaliação em ambiente de laboratório e entrevista.
- 11) A data da entrevista será dias **24 e 25/02/2010**, e o horário será informado no momento da inscrição.
- 12) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar cursando a partir do **3º período ou 2º ano do curso em que se encontra matriculado(a) e freqüente**.
- 13) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 14) No caso do candidato **ser selecionado**, deverá apresentar juntamente com a documentação de sua inscrição:
- a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).
- III) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2010**, através do portal da UFU (www.ufu.br), Seção Editais e na entrada principal da Biblioteca Central Santa Mônica.

Uberlândia, 18 fevereiro de 2010

Maira Nani França Moura Goulart
DIRBI/UFU